



## MEIO AMBIENTE

### **INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA MTR E AS MOVIMENTAÇÕES DE RESÍDUOS SEM REGISTROS DE MTR ATÉ O DIA 01/06/2020**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM comunica através da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMMG que o Sistema MTR-MG está indisponível desde o dia 29/05 no início da tarde, por problemas técnicos que afetaram cerca de 90% dos Sistemas de Informação do SISEMA.

Toda a equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD já está envolvida tentando reestabelecer o mais rápido possível os Sistemas que encontram-se com problemas técnicos.

Sendo assim, considerando o elevado período de indisponibilidade do Sistema MTR-MG, que se iniciou em 29/05, a FEAM autoriza em caráter excepcional, para aqueles empreendimentos que não possuem MTR's provisórios, a movimentação de resíduos sem o registro no Sistema MTR-MG, conforme exigência estabelecida na Deliberação Normativa COPAM 232/2019.

**A presente autorização tem validade até o dia 01 de junho de 2020.**

A FEAM também informa que os resíduos movimentados neste período sem o devido registro no Sistema MTR-MG, deverão ser inseridos na Declaração da Movimentação de Resíduos do período correspondente.

Recomendamos a leitura na íntegra do [comunicado oficial da FEAM – Sistema MTR](#), assim que publicado.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br).

